



OF. GABPREF N° 164 /18

Belo Horizonte, 27 / 8 /2018

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão n° 772/2018** – Vereador Edmar Branco – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG N° 2.577/18 de 26/07/18.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 772/2018, de autoria do Vereador Edmar Branco, que solicita informações sobre os blocos caricatos do carnaval 2018.

Consultada, a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A emitiu resposta por meio do Ofício Belutur/GABIN-173/2018, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Caio Barros Cordeiro**

Diretor Técnico-Legislativo em exercício  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE 27/08/2018 15:02:000012018

CMBH\_DIRLEG-27/ago/18-15:12:25-004001-1

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereador Henrique Braga**  
CAPITAL

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 27/08/18  
396  
Responsável pela distribuição

Ofício Belotur/GABIN-173/2018

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Requerimento de Comissão 772/18 (em anexo), no âmbito da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, de autoria do Vereador Edmar Branco.

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Belotur esclarece:

**1-) Se todos os blocos caricatos do carnaval 2018 prestaram contas?**

Resposta: Todos os 10 (dez) blocos caricatos do carnaval 2018 que foram contemplados com auxílio financeiro da belotur, entregaram toda documentação dentro do prazo estabelecido.

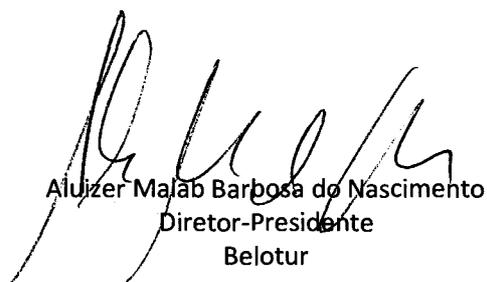
**2-) Quais blocos caricatos do carnaval 2018 estão quites com as obrigações conforme o regimento?**

Resposta: Em princípio, todos estão regulares, porém precisam aguardar a conclusão final da prestação de contas.

**3-) Quais blocos caricatos do carnaval 2018 ainda estão em débito com as Obrigações?**

Resposta: A prestação de contas dos 10 (dez) blocos caricatos do carnaval 2018 encontram-se em análise. Somente após a conclusão que a belotur emitirá parecer de aprovação da prestação de contas ou notificação ao bloco irregular para devida regularização ou devolução do recurso público.

Atenciosamente,



Aluizer Malab Barbosa do Nascimento  
Diretor-Presidente  
Belotur

Ao Senhor

→ **Caio Barros Cordeiro**Diretor Técnico-Legislativo em exercício  
Gabinete do Prefeito

SEM - GABINETE DO PREFEITO  
Recebido em  
Data: 22 / 08 / 2018  
Nome: Deli  
CNPJ: 706918